

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

LEI Nº 779 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Raimunda Neri, a Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sa<u>n</u> ciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimunda Neri, a rua que nasce na Rodovia CE-109 ao sul; crescendo em direção nor te, paralela ao oeste com a Rua Antonio Serafim Raulino, localizada no loteamento Nova Morada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA MOVA, 25 de

Maio de 1987.

Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL